



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV 695

00013A

Data  
13/10/2015

Proposição  
Medida Provisória nº 695, de 02 de outubro de 2015

Autor  
Deputado Otavio Leite (PSDB/RJ)

N.º do prontuário  
316

1  Supressiva    2.  substitutiva    3.  modificativa    4.  aditiva    5.  Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
--------	--------	------------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte Parágrafo Único ao Art. 2º da Medida Provisória n.º 695, de 02 de outubro de 2015:

“ Art 2º .....

*Parágrafo único – Fica autorizada a Caixa Econômica Federal integrar as entidades esportivas mencionadas no art. 28 da lei n.º 13.155/2015, nos procedimentos de venda direta ao público dos produtos da Lotex, mediante remuneração de mercado.”*

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta dará mais amplitude comercial a Lotex, pela evidente capilaridade ampliada que produzirá a integração direta dos clubes esportivos.

PARLAMENTAR

--



CD/15711.29599-48